

Existem actualmente em Portugal 600 cursos com a designação de Engenharia

OE admite licenciados pós-Bolonha

A Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros (OE) aprovou, a 9 Julho, alterações ao Regulamento de Admissão e Qualificação (RAQ). Dessas alterações, a mais significativa é aquela que permite à OE admitir membros detentores do grau de licenciado em Engenharia (licenciatura de três anos pós-Bolonha). O Bastonário da OE, Carlos Matias Ramos, fala a O Instalador sobre a medida e faz um balanço do Processo de Bolonha em Portugal.

→ Texto_Ana Clara | Foto_Tiago Silva



«Como transmitir para a sociedade quem é quem no mercado da Engenharia com uma oferta de cursos tão dispersa e confusa para alunos, empregadores e famílias, e tão desligada das necessidades efectivas do País?», questiona Carlos Matias Ramos.

«Com a presente revisão do RAQ inicia-se na OE um novo ciclo relativo à adaptação da profissão de engenheiro ao desafio colocado pelo Processo de Bolonha, mantendo-se a mesma determinação na promoção da qualidade da Engenharia em Portugal, através da atribuição do título profissional de engenheiro e do reconhecimento de qualificações profissionais individuais, ajustadas ao nível de conhecimentos, aptidões e competências na admissão, garantindo condições de va-

lorização e de reconhecimento do desenvolvimento profissional ao longo da carreira», sustenta a OE, em comunicado enviado à nossa redacção.

E acrescenta: «Com esta decisão histórica, a OE, para além de se posicionar perante os desafios do futuro, mantém como princípio orientador a afirmação das exigências de qualidade que sempre nortearam os seus objetivos, regulando desta forma a actividade dos engenheiros, com o propósito

de poder continuar a garantir a confiança pública e o reconhecimento pela sociedade e pelo Estado».

Em declarações a O Instalador, o Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Carlos Matias Ramos, explica por que razão só agora passou a ser possível aos licenciados pós-Bolonha ingressarem na OE. «O designado Processo de Bolonha do Ensino Superior, introduziu alterações na designação dos graus académicos, com a migração do termo “licenciatura”, impôs alterações substanciais no acesso às profissões reguladas que exigem formação superior com grau de licenciado, alterações que obrigaram a um reajustamento no processo de representação e regulação profissional», começa por explicar Matias Ramos.

Nesse sentido, afirma que a OE, reconhecendo que a situação criada «não podia ser resolvida unilateralmente», disponibilizou-se em 2007, junto do Governo e, em 2009 da Assembleia da República, para participar na reorganização do enquadramento dos profissionais de Engenharia, em particular no futuro acolhimento dos novos licenciados pós-Bolonha. Mas, «sem qualquer eco», critica.

Assim, o Bastonário salienta que o artigo 1.º do Estatuto da OE estabelece que a OE é a associação pública representativa dos licenciados em Engenharia que exercem a profissão de engenheiro. «Dos licenciados, repito». Face a esta situação, refere Carlos Matias Ramos, o Conselho Directivo Nacional da OE iniciou, no final de 2010, um debate ao nível dos membros eleitos e posteriormente estendido a todos os membros, com envolvimento de todas as Regiões, Secções Regionais e Delegações, no sentido de «clarificar o processo de admissão de novos membros à luz do disposto no actual Estatuto da Ordem, datado de 1992, tendo em consideração as consequências da reforma do Ensino Superior».

«Este processo culminou com a aprovação de um novo Regulamento de Admissão e Qualificação, a 26 de Março deste ano, por parte da Assembleia de Representantes, órgão estatutário com poderes de decisão nesta matéria, que permite a admissão de licenciados, mestres e doutores em Engenharia correspondentes aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos superiores, respeitando as diferenças de qualificação e de competências na admissão», adianta o responsável.

E diz também que este processo foi determinado apenas por agenda própria da OE, «respeitando todas as regras democráticas estatutariamente consagradas».

ENGENHARIA: «UMA PROFISSÃO DE CONFIANÇA PÚBLICA»

Tendo em conta a altura de crise económica que o País atravessa, e questionado sobre o facto de esta mudança poder vir a beneficiar muitos jovens licenciados que estão no desemprego e/ou a ingressar no mercado, Matias Ramos declara que a OE «tem a sua agenda própria, não indo a “reboque” de situações conjunturais».

«A nossa única preocupação é garantir o respeito pelo Estatuto e que os Engenheiros inscritos na sua Ordem têm as competências necessárias para os actos que praticam, competências avaliadas com critérios claros. Este aspecto é particularmente relevante, uma vez que a Engenharia é uma profissão de confiança pública», defende.

Para Carlos Matias Ramos, a história da OE e o reconhecimento da sociedade pela sua actividade «em prol da defesa da qualidade, sustentada na valorização académica e profissional dos engenheiros, na qualificação das competências dos actos de Engenharia e nos valores éticos e deontológicos são, por si só, um garante de que os membros desta associação profissional têm uma mais-valia face às exigências da sociedade».

«A OE, tendo também por escopo contribuir para o progresso da engenharia, ao defender uma Engenharia de elevada qualidade está igualmente a contribuir para o aumento da competitividade empresarial», vinca o Bastonário.

Sobre o Processo de Bolonha, cinco anos depois de ter entrado em vigor, Matias Ramos considera que o período que medeia desde a entrada em vigor do Processo «ainda é relativamente curto para permitir um balanço rigoroso da eficácia desse Processo, face às exigências decorrentes do desempenho

dos profissionais de Engenharia».

No entanto, o Bastonário alerta para «um aspecto que tem merecido a nossa particular preocupação e que tem a ver com o facto de, na sequência da aplicação deste Processo, se ter verificado uma oferta de cursos com a designação de Engenharia, num total actual de cerca de 600».

«Esta oferta, envolvendo licenciaturas, mestrados e doutoramentos, para além de, no nosso entender, ser excessiva, tendo em conta as dimensões do país, não contempla, em diversos casos, condições que consideramos essenciais: existência de mercado de trabalho na área da oferta do curso; garantia de que corresponde a formação académica estável e ajustada a esse mercado; conteúdos baseados em saberes consolidados», frisa.

E questiona: «Como transmitir para a sociedade quem é quem no mercado da Engenharia com uma oferta de cursos tão dispersa e confusa para alunos, empregadores e famílias, e tão desligada das necessidades efectivas do País?».

Por tudo isto, o Bastonário da OE realça que muitos desses cursos são de «banda muito estreita, não correspondendo o seu *curriculum* a uma avaliação das necessidades do País e da capacidade para garantir um saber compatível com essas necessidades, para além de dificultar reconversões dos profissionais de Engenharia ditadas pela cada vez mais acelerada evolução tecnológica».

No que respeita à absorção de licenciados do sector, Matias Ramos adianta que a crise atingiu também os profissionais de Engenharia. «Dos dados disponíveis, pode concluir-se que profissionais habilitados com formação académica de ciclo longo e, em particular, os provenientes de escolas de referência têm, à partida, uma garantia de emprego mais elevada. Nestes casos, registam-se situações de empregabilidade com valores superiores a 90%», garante.

«À guisa de recomendação para os estudantes de Engenharia, saliento que uma boa preparação em ciências de base é meio caminho andado para uma mais fácil apropriação e aplicação de novos desenvolvimentos tecnológicos, garantindo uma capacidade de resposta às novas exigências da profissão de engenheiro, designadamente nas áreas da concepção e da inovação e, conseqüentemente, uma melhor adaptação às exigências do mercado de emprego», conclui Matias Ramos. ←

«É possível formar engenheiros técnicos com qualidade em ciclo curto», defende OET

Também o Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) se pronunciou sobre o assunto. Em comunicado, a OET esclarece que «os profissionais da área da Engenharia são actualmente representados por duas Associações Profissionais de Direito Público, a ANET, para os Engenheiros Técnicos e a Ordem dos Engenheiros (OE), para os Engenheiros».

«Nunca foi contestado por quem quer que fosse, que os âmbitos da representatividade profissional da ANET e da OE ficaram consagrados nos respectivos Estatutos, de forma clara e de acordo com a lei. A OE, ao longo dos anos entretanto decorridos, sempre actuou, e bem, de acordo com o pressuposto de base inicial de que a licenciatura que permite a inscrição na OE, é exclusivamente aquela que é conferida por um curso superior do ensino universitário e politécnico com a duração de cinco anos».

No mesmo comunicado a OET sublinha que «desde sempre defendeu que aos graus académicos de bacharel e de licenciado, e de mestre e doutor, devem corresponder, respectivamente, os títulos profissionais de Engenheiro Técnico e de Engenheiro» e salienta que «é possível formar engenheiros técnicos com qualidade em ciclo curto».

«Na argumentação de todas as partes envolvidas nas audições prévias à criação da OET, e realizadas na Assembleia da República, existiu um unânime reconhecimento de que já existia uma Associação Profissional de direito público (a ANET), representativa dos detentores do 1.º ciclo de estudos superiores em Engenharia (180 ECTS). A transformação da ANET em OET, e a reformulação do âmbito da exclusividade da sua representação profissional, deixam bem claro quanto estava errado o entendimento de quem sustentava que o exercício da Engenharia deveria estar reservado a quem fosse detentor de um curso superior com o mínimo de 300 ECTS», informa o mesmo comunicado.